

Quando os crimes se tornam “sensação”: narrativas da imprensa, ciência e moral no Rio de Janeiro da Primeira República

When the crimes become “sensation”: press narratives, science and moral in First Republic of Rio de Janeiro

Marília Rodrigues de Oliveira¹

Resumo: No final do século XIX, os crimes considerados como de “sensação” começavam a ocupar espaço nas páginas dos periódicos cariocas. Tais histórias ao serem veiculadas por um dispositivo editorial maciço, suscitavam tanto o extraordinário, como relatavam um pouco dos problemas vividos pelos próprios leitores. Este trabalho tem como objetivo analisar, a partir do caso da “Tragédia da rua Januzzi” porque determinados crimes, em detrimento de outros, mereciam ser significados e reparados publicamente, mobilizando falas e experiências de diferentes atores sociais para sua compreensão.

Palavras - chave: imprensa, crime, sensação, ciência e moral

Abstract: At the end of XIX century, the crimes considered as “sensation” begin to occupy space in the pages of carioca’s newspapers. Such histories was diffuses by big editorials’ dispositive that give rise such the extraordinary as report a little of the problems lived by the lectors. This article has the objective to analyze from the case of “Tragedy of Januzzi’s street” why some crimes, instead others, deserves to be signified e repaired in the public space, mobilizing speeches and experiences of different social actors to their understanding.

Keywords: press, crime, sensation, science and moral.

¹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação História Social – PUC-RJ / Bolsista CNPQ. Email: mariliarodrigues_@hotmail.com

1. Introdução:

Em janeiro de 1914, D. Edina do Nascimento, prima e esposa do 2º tenente do Exército, Paulo do Nascimento Silva, foi encontrada morta em seu quarto com um ferimento de bala na cabeça. A descoberta do corpo foi primeiramente noticiada pelo jornal *A Noite*, cuja notícia dizia que, em meio à “cena de sangue”, o tenente teria explicado ao guarda da rua Januzzi que sua esposa se suicidara após uma crise de ciúme. No entanto, dois dias depois, pequenos indícios evidenciavam algumas contradições na versão contada pelo tenente Paulo. O estado de desalinho do quarto que “mais parecia um local de luta”², as equimoses presentes no pescoço da vítima e as análises iniciais da trajetória da bala levantavam suspeitas que havia sido o próprio marido que a teria assassinado. Criou-se neste momento um mistério que mobilizou a imprensa criminal carioca: teria D. Edina tirado sua vida ou teria sido assassinada pelo marido, que para escapar ileso do crime representara toda uma farsa?

Nomeada pelo jornal *O Paiz* como “*A Tragédia da rua Januzzi*”, a investigação sobre a morte da esposa do tenente Paulo assumiu na imprensa carioca do início do século XX o caráter de um grande mistério público. Segundo o jornal *O Correio da Manhã*, havia tempos que o noticiário criminal carioca não registrava “a narrativa de um caso policial que conseguisse empolgar os leitores como o ocorrido no prédio nº13 da rua Januzzi”³. A morte de D. Edina foi considerada por alguns jornalistas como um crime que “causava sensação”⁴, constituindo-se como um exemplo das notícias publicadas pela imprensa que atraía o público “que sempre procurava nas crônicas de crime fortes emoções.”⁵ Na virada do século XX, tais notícias começavam a ocupar relevante espaço nas páginas dos periódicos cariocas⁶, chegando a “*Tragédia da rua Januzzi*” a permanecer cerca de um mês nas páginas dos jornais.

Numa empreitada investigativa, os jornalistas saíam dos espaços das gazetas e entrevistavam médicos e peritos acerca dos pontos obscuros do caso. Perguntavam sobre as análises feitas da trajetória da bala, as equimoses existentes no pescoço e a autenticidade da carta de suicídio. Em

² EPOCA, 26/01/ 1914, p. 1.

³ CORREIO DA MANHÃ, 29 /01/ 1914, p.3

⁴ CORREIO DA MANHÃ, 31/01/ 1914, p.3

⁵ CORREIO DA MANHÃ, 29 /01/1914, p.3

⁶ BARBOSA, Marialva. **História Cultural da Imprensa** (1900-2000). Rio de Janeiro: MAUDAX, 2007, v.1, p.49.

meio a uma linguagem característica da narrativa jornalística dos “crimes de sensação” que buscava despertar sensações e suscitar imagens sangrentas através do uso de um vocabulário emocional, os jornalistas selecionavam e expunham as vozes de peritos e médicos legistas presentes no inquérito. Desta forma, estes profissionais teciam uma narrativa com uma dimensão polifônica e com diferentes texturas de linguagem, demonstrando a interação com outros atores sociais no processo de elucidação dos crimes sensacionais.

A convergência de falas de diferentes atores sociais para elucidação destes crimes e a atração que exercia no público leitor nos permitem formular uma pergunta: por que determinadas mortes mereciam ser reparadas e pranteadas publicamente na imprensa carioca da Primeira República, em detrimento de outras, que permaneciam silenciadas? Segundo Kalifa⁷, as histórias de crime, ao serem veiculadas por um dispositivo editorial maciço entrariam na vida das pessoas ordinárias suscitando tanto o extraordinário, o inesperado, como relatando um pouco das histórias e problemas vividos por estes próprios leitores. Acidentes de trânsito, conflitos nos bares, violências domésticas, traições e o aumento de furtos e assaltos eram elementos que perpassavam o cotidiano de diferentes segmentos da sociedade carioca da virada do século XX, constituindo-se como “excepcionais banais” nas páginas dos periódicos. Seguindo tal pista, este artigo tem como objetivo analisar o processo de construção da “Tragédia da rua Januzzi” enquanto um crime de “sensação”, cuja discussão pública era capaz de mobilizar falas, experiências e projetos de diferentes atores sociais que disputavam pela conquista de um espaço de autoridade no campo jurídico-policial. Como segundo objetivo, procurarei também reconstruir e contextualizar o debate acerca do caso que mobilizara leitores, jornalistas e médicos-legistas, colocando em questão os limites do conhecimento científico e os lugares dos juristas e peritos no sistema jurídico-policial. Desta forma, a análise da repercussão da “Tragédia da rua Januzzi” e das diferentes vozes articuladas ao discurso da imprensa para explicá-la constitui, assim, um meio de refletir acerca de questões sociais mais amplas que extrapolavam os espaços das gazetas jornalísticas.

Para tal, analisarei quatro periódicos: os jornais *A Noite*, *o Imparcial*, *O Paiz* e *O Correio da Manhã*. A escolha por estes jornais

⁷ KALIFA, Dominique. História, crime e cultura de massa. [1 de agosto de 2009]. Rio de Janeiro: **Revista Topoi**. Entrevista concedida a Marcos Luiz Bretas e Diego Galeano.

justificam-se pelo perfil dessas folhas. Enquanto *O Correio da Manhã* era uma empresa de maior porte que se afirmava enquanto popular, por produzir notícias para um maior número de pessoas⁸; *O Imparcial* e *A Noite* eram folhas de porte menor, dando grande destaque ao noticiário criminal, destinando-se a um público leitor ainda mais pobre, devido ao preço módico de seus periódicos. Por sua vez, em contraposição, o jornal *O Paiz* era uma empresa de grande porte, mais tradicional que se voltava mais para discussões políticas⁹. No entanto, acredito ser necessário, primeiramente, analisar como se constituíam a narrativa jornalística destes “crimes de sensação” e sobre que lógicas se desenvolviam a inventividade dos jornalistas que produziram estas notícias na Primeira República carioca.

2. Um “crime de sensação”

O noticiário criminal da Primeira República, nomeado pelo jornal do *Correio da Manhã* como *literatura rubra*¹⁰, constitui um gênero narrativo um tanto singular, caracterizado por uma escrita marcada pelo suspense e pela mobilização de uma gramática emocional. O caso da “Tragédia da rua Januzzi” iniciara-se nos periódicos pela cena do achado do corpo, sendo posteriormente construído um mistério a ser solucionado. A lentidão do desenrolar de cada ação, devido à construção de narrativas que privilegiavam descrições minuciosas, utilizando palavras que suscitavam imagens sombrias e sangrentas, contribuía para construção de uma escrita vertiginosa. Podemos observar isso melhor num trecho extraído do jornal *A Época*, narrando a descoberta do corpo pelo guarda que fazia a ronda na rua Januzzi.

⁸ BARBOSA, Marinalva. **História Cultural da Imprensa** (1800-1900). Rio de Janeiro: MAUDAX, v.1, 20.

⁹ Em depoimento o jornalista Armando Peixoto afirmou: “A Noite devia ter uma tiragem maior ainda, por se tratar de um jornal popular, que explorava bastante essa coisa de reportagem policial». (Depoimento de Peixoto, Armando. In: Memória da ABI apud Barbosa, 2007, p.60) Enquanto o jornal *O Imparcial* criado em 1912, caracterizava-se por ser um periódico popular vendido a 100 reis, que se colocava em oposição ao governo (SODRÉ, 1997, p.418). Por sua vez, o jornal *Correio da Manhã* também privilegiava as “notícias policiais e o dia-a-dia dos grupos populares” (Barbosa, 2007, p.42). Segundo Sodré (1977), em oposição, o jornal *O Paiz* destacava-se por ser um jornal de grande porte que recebia vultosas contribuições por ser aliado ao governo. O jornal resistia às inovações tecnológicas, «com poucos recursos gráficos, com poucas ilustrações, e também davam destaque à literatura». (Barbosa, 2007, p.47.).

¹⁰ O CORREIO DA MANHÃ, 29/01/ 1914, p.3.

“Foi em modesto prédio da rua Januzzi que se deu a tragédia de sangue cuja notícia repercutiu dolorosamente pela cidade, a 1 hora da madrugada.

Chamado por gritos aflitivos que ecoavam lugubrememente no silêncio da noite, o guarda noturno foi dar à casa que tem, naquela rua, o n. 13.

Estendida em uma cama, mal coberta com um lençol encontrava-se estendida uma mulher com os cabelos em completo estado de desalinho e fisionomia contraída por um cruel sofrimento, jorrando-lhe da cabeça sangue, abundantemente.”¹¹

Ao começar pela descoberta do corpo, reconstituindo aos poucos os indícios que levaram àquela morte, a notícia adotava uma estratégia narrativa bastante coerente. Além de arrebatrar o leitor com uma cena sangrenta, deixava claro que a notícia referia-se a um drama, conduzindo o leitor ao fim da leitura do artigo em busca de uma explicação para aquela situação. A partir desse gancho, a narrativa do noticiário criminal se construía com duas séries temporais que se superpunham, sendo narradas duas histórias: a do inquérito, que começava a partir do achado do corpo do crime, mobilizando membros do aparelho judiciário; e a do drama pessoal que, nas vésperas da tragédia, teria conduzido à morte da vítima.

O termo “sensação”, utilizado para designar crimes que mobilizavam a opinião pública, não era de uso exclusivo da imprensa criminal. Ele aparecia recorrentemente nas descrições de romances que gozavam de grande popularidade e que eram vendidos a preços módicos no Rio de Janeiro do final do século XIX: os chamados “romances de sensação”¹². A grande recorrência deste termo, tanto em romances populares como nas narrativas da imprensa, evidenciava uma compreensão comum acerca do seu significado e a predileção popular por este tipo de história que se dizia capaz de despertar diferentes emoções a partir de sua leitura. O uso da palavra “sensação” para identificar um tipo de estilo narrativo teve sua origem não no Brasil, mas na França, com os romances de aventura denominados “à sensation” que obtinham grande sucesso de vendas¹³. A adoção do termo no Brasil ocorrera via os romances traduzidos e importados de Portugal, como Dumas, Terrail e Zola, que também carregam

¹¹ A EPOCA, 25/01/1914, p.5.

¹² El FAR, Alessandra. **Páginas de Sensação**: literatura popular e pornográfica no Rio de Janeiro (1870-1924). São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

¹³ Idem.

o adjetivo de sensação no resumo das suas obras¹⁴. O noticiário criminal carioca apropriava-se deste termo ao narrar assassinatos, membros de corpos encontrados, mistérios e crimes sanguinolentos, produzindo uma multiplicidade de novas percepções e potencializando as novas facetas da vida moderna. Nas inúmeras notícias de crime, davam-se ares sensacionais a todo um complexo contexto urbano, no qual perpassavam elementos que até então eram ainda digeridos pela sociedade carioca do início do século XX - como os avanços da ciência no campo das investigações policiais, a entrada de novas tecnologias que modificavam o ritmo do cotidiano da cidade carioca e a eclosão de novos conflitos gerados por essa nova ordem moderna (como os acidentes de trânsito, os grandes assaltos e assassinatos).

No final do século XIX, a cidade do Rio de Janeiro passava por grandes transformações sociais, que incluíam uma transformação da feição de seus grandes jornais. Os periódicos habitualmente vendidos somente por assinatura, voltados, sobretudo, para propaganda política de grupos bem delimitados, cediam espaço para o nascimento de outras folhas, que ligadas às empresas comerciais, passavam a depender muito mais de suas vendas para manter-se.¹⁵ Fundado em 1874 por Ferreira Araújo, o jornal *Gazeta de Notícias* constituiu um dos modelos desse novo padrão. Comercializado avulsamente nas ruas da cidade por um preço módico, o periódico garantia sua sobrevivência através da ampla tiragem e da venda de espaço publicitário - dependendo, portanto, do interesse do possível público leitor¹⁶. Com a finalidade de atingir esse público, seus diretores patrocinaram então uma sensível modificação na temática do seu noticiário, que se voltaria com mais intensidade para assuntos que alcançassem o interesse do maior número dos seus possíveis compradores. Era o caso, por exemplo, de temas como: carnaval, o futebol e os crimes sangrentos.¹⁷ Além disso, o esforço para ampliação do público leitor também se traduzia na construção de textos mais palatáveis, com uma linguagem mais simples e o uso de subtítulos em manchetes que resumiam o seu conteúdo, facilitando a leitura das notícias que abordavam os dramas cotidianos¹⁸. Quanto mais

¹⁴ Idem.

¹⁵ SODRÉ, Nelson Werneck. **Historia da Imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

¹⁶ Idem.

¹⁷ PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. Sobre confetes, chuteiras e cadáveres: a massificação cultural no Rio de Janeiro de Lima Barreto. **Projeto História**. São Paulo: fevereiro de 1997, n°14, p. 231 - 240.

¹⁸ BARBOSA, Marialva. **História Cultural da Imprensa (1900-2000)**. Rio de Janeiro: MAUDAX, 2007, v.1, p. 262.

leitores pudessem se interessar pela notícia, ainda que por motivos os mais diversos, melhor para a folha.

O romance *Recordações do Escrivão Isaias Caminha*, de Lima Barreto – publicado em 1909 a partir de sua experiência como repórter no jornal *Correio da Manhã* – nos oferece algumas pistas acerca da dinâmica entre os diferentes profissionais que atuavam dentro de um mesmo jornal e suas hierarquias. O diretor do jornal seria a principal autoridade neste local, a quem os demais profissionais estariam submetidos: “É de santo o que ele faz, é de sábio o que ele diz.”¹⁹ Analisando as diferentes colunas presentes no jornal e a posição dos respectivos jornalistas responsáveis, o escritor identificava desde os charadistas, “desprezado por repórteres e redatores”²⁰, considerado como “um amador, um ornamento inútil”²¹; até aqueles responsáveis pela colunas literárias, “intelectuais, desinteressados, ficavam fora da ação ordinária daquele exército. Nunca se metiam nas polêmicas e não procuravam escândalos”. Atuando para agradar públicos distintos, estes muitos profissionais faziam do jornal um espaço de expressão de muitas vozes.

Era dentro dessa diversidade de vozes que Lima Barreto localiza, nas redações, os “farejadores de escândalos”. Estes estariam representados, no romance, na figura de um redator que “tinha uma imaginação doentia, forjava coisa terríveis, inventava, criava crimes.” O autor retrata a agitação nas redações desses jornais quando chegavam notícias sobre a ocorrência de assassinatos com potencial para constituir mistérios. Enquanto um repórter era enviado a campo para investigar o ocorrido e descobrir novas informações, outros ficavam na redação fazendo “a cabeça” – “as considerações que precediam a notícia” -, sendo responsáveis também pela elaboração de boletins que eram fixados na porta da redação, com novas informações do crime, que atraíam transeuntes curiosos. Inspirados pela leitura de “romances populares” e “folhetins policiais”, os crimes eram construídos ganhando “títulos rocambolescos”, como o “Descampado da morte”²². O resultado de tal cuidado com os crimes de sensação seria, segundo o próprio Lima Barreto, um aumento considerável do interesse do público pelas folhas. Ao narrar no romance o episódio de um assassinato

¹⁹ BARRETO, Lima. **Recordações do Escrivão Isaias Caminha**. 5ª. edição. Rio de Janeiro: Braziliense, 1971. p.102.

²⁰ Idem.

²¹ Idem.

²² Ibidem, p. 139.

que ganhara considerável espaço no noticiário criminal, o escritor relata que junto à porta da redação aglomerou-se uma multidão ansiosa para saber mais notícias sobre o caso. “Havia gente de toda sorte: velhos, moços, burgueses, operários, senhoras – gente de todas as idades e condições.”²³

A atração que o público tinha por este tipo de reportagem já foi explicada como fruto de uma “atmosfera de desgraça que envolvendo lados opostos em questão girava em torno de sentimentos e instintos básicos, como o amor, ódio e a traição”, “produzindo um estado hipnótico da massa urbana”²⁴. Ao conceituar os crimes sensacionais como uma atmosfera de desgraça que girava em torno de sentimentos primitivos, tal análise acaba por naturalizar o processo de construção destas narrativas, tomando como evidente e atemporal a sua repercussão. Além disso, ao defender que estas produziram um estado hipnótico na massa urbana, desconsidera-se a agência de diferentes atores sociais que ora se articulavam e se oporiam aos jornalistas, tanto através de cartas, no caso de leitores, como em publicações em periódicos especializados, no caso dos peritos.

Logo a compreensão da convergência de falas para elucidação destes casos e atração exercida no público leitor não pode ser apenas explicada pela lógica da própria imprensa ou pela inventividade dos jornalistas. Como veículos de comunicação entre setores sociais diversos que eram, essas folhas respondiam a demandas sociais mais amplas, desenvolvendo abordagens e temas de notícias que gerassem o interesse num maior número de potenciais leitores. Se a modernidade e o desenvolvimento de tecnologias vividas pela sociedade carioca do início do século XX permitiram que os jornais tivessem instrumentos para construção de notícias capazes de vender um número maior de jornais e gerar lucros às empresas comerciais, estes periódicos traziam dilemas e debates de interesse de membros de diferentes camadas sociais. Logo, cabe analisar como, ao mobilizar uma gramática emocional para construir determinados crimes enquanto sensacionais, a imprensa lidava com densas questões sociais que se encontravam a eles atreladas.

²³ Ibidem. p.141.

²⁴ CANCELLI, Elizabeth. **A cultura do crime e da lei** (1889-1930). Brasília: Ed. UNB, 2000. p.12.

3. “D. Edina foi matematicamente assassinada”: os limites do conhecimento científico e as disputas de autoridade no campo jurídico policial na Primeira República

Segundo o jornal *O Paiz*, na noite em que encontraram o corpo de D. Edina, o médico da assistência, Dr. Roberto Freire, juntamente com o Dr. Attila Torres, médico legista, verificaram a gravidade do ferimento e que este foi feito “por projétil de arma de fogo, com orifício de entrada na região parietal esquerda da infeliz senhora e de saída na mesma região do lado direito.”²⁵ Também foi encontrado um segundo “ferimento de bordos irregulares, em sentido vertical, no pulso esquerdo” da vítima. Além disso, estes profissionais indicaram que “duas equimoses foram também assinaladas, sendo uma no pescoço e outra na perna, do mesmo lado.”²⁶

Dois dias depois, o jornal *O Paiz* afirmou que, de acordo com o exame feito médico legista, Dr. Atilla Torres, a vítima apresentava duas equimoses nos dois lados do pescoço. De forma que de D. Edina teria sido vítima de tentativa de estrangulamento antes de vir a falecer. O depoimento do médico da Assistência, Roberto Silva Freire, transcrito no jornal *A Noite*, também contribuiu para colocar em dúvida a tese de suicídio da vítima. Segundo o médico, ao visitar o quarto do casal este encontrara o oficial muito agitado. O estado nervoso era tal que o médico lhe ministrara uma dose de brometo de potássio quando a arma do crime foi encontrada. Segundo as declarações do médico, o tenente suava excessivamente e justificava o seu estado nervoso, pois “havia feito muito esforço físico... Sua mulher antes de dar um tiro na cabeça havia tentado estrangular-se e ele teve que lutar muito com ela, pois custou e foi necessária grande força para conseguir tirar a sua mão da garganta dela própria!”²⁷

Por fim, foi encontrado o bilhete de suicídio teria sido deixado por D. Edina, com o seguinte conteúdo: “*Paulo, Me mato para deixar de sofrer. Pequeninina*”. Segundo Jornal *A Noite*, o Dr. Ayres Couto, delegado do 10º distrito policial, alegou que o bilhete fora encontrado em circunstâncias especiais. Ao pedir para revistar os móveis em busca de uma possível carta de suicídio, o tenente revoltou-se, recusando-se a colaborar. O delegado realizou a busca com D. Alcina, irmã de D. Edina, revistando os móveis

²⁵ O PAIZ, 24/05/1914, p. 3.

²⁶ Idem.

²⁷ A NOITE, 27/01/1914, p. 3.

sem sucesso. No entanto, subitamente, o tenente encontrou o bilhete numa gaveta sem sequer olhá-la. Dias depois, o mesmo jornal publicou uma declaração do Dr. Elysio de Carvalho, encarregado da revisão do parecer de análise do bilhete. Através da comparação com outros textos escritos por próprio punho da vítima, Elysio afirmou que, a princípio, os caracteres destes não combinavam e, que os textos não haviam sido escritos pela mesma pessoa.

A partir destas primeiras declarações, algumas perguntas já foram levantadas pelos jornalistas, questionando a hipótese de suicídio. Se, de acordo com o seu marido, D. Edina era destra, como poderia ter desfechado o tiro da esquerda para direita? A equimose no pescoço indicaria uma tentativa de estrangulamento? Se a vítima se suicidara, como poderia ter dois ferimentos provocados por bala? Enfim, a carta de suicídio era de autoria de D. Edina? Aos poucos as falas dos peritos eram apropriadas pelos jornalistas, para formulação de um quadro de descrédito da possibilidade de um suicídio e da inocência do tenente Paulo. A contradição de D. Edina ser destra e o orifício de entrada da bala encontrar-se no lado esquerdo do crânio, somado com a ausência da queimadura devido à incrustação de pólvora eram consideradas pelos jornalistas como fortes indícios que o tenente Paulo poderia ter assassinado sua esposa. Por isso, o jornal *O Imparcial* defendia que “o médico legista era o único competente para dizer se se tratava de um homicídio ou de um suicídio, e que o laudo do perito era a peça principal do inquérito.”²⁸

Nesta ocasião, ao publicarem uma entrevista com o Dr. Rego Barros, diretor interino do Gabinete Médico Legal, os jornalistas obtiveram como resposta algo lhes renderam a manchete do dia, “Dona Edina fora matematicamente assassinada.”²⁹

Nessa ocasião resolvemos interrogar o Dr. Rego Barros, diretor interino do Gabinete médico legal. SS. assistia a nossa conversa com o delegado, bem como o médico legista Rodrigues Caó.
- Então doutor trata-se positivamente de um assassinato?

²⁸ O IMPARCIAL, 25/01/1914, p.3.

²⁹ A NOITE, 26/01/1914. p.1.

- Positivamente não, mas matematicamente é um assassinato.³⁰

Neste primeiro momento, podemos observar que a autoridade do discurso dos especialistas é utilizada na narrativa da imprensa para legitimar a própria existência da notícia, buscando confirmar, a partir de um saber científico, que de fato a morte de D. Edina tratava-se de um crime. Através de um método interpretativo, desenvolve-se uma análise centrada nos vestígios marginais e aparentemente sem importância, que se constituiriam em provas, construindo-se uma narrativa sobre o crime ocorrido e fornecendo uma chave para a solução do crime em questão até então imperceptível aos olhos dos leigos.

O avanço do discurso médico-científico no sistema jurídico-policial atribuía a estes profissionais e aos demais especialistas a prerrogativa da comprovação da existência do crime e identificação daquele que o praticou. Desta forma, ao buscarem descobrir a autoria e a natureza do delito pela reconstrução de vestígios, os peritos e médicos consolidavam seu lugar no sistema judiciário, desfazendo complicados nós das investigações policiais. Na primeira década do século XX o pensamento médico-científico, atrelado aos valores de progresso e modernidade, defendia ser capaz de elucidar grande parte dos problemas que tivessem o ser humano como objeto. Segundo Pierre Darmon³¹, o campo da medicina legal alcançara seu ápice nos tribunais e na imprensa francesa no final do XIX, por fornecer uma nova dimensão ao sistema judiciário. Por volta de 1880, a antropometria judiciária, inaugurada na França por Alphonse Bertillon, permitia a identificação dos criminosos reincidentes através da elaboração de uma ficha antropométrica que continha as medidas de onze ossos do corpo como elemento definidor da identidade de um indivíduo, posteriormente anexando-se a sua fotografia. Darmon narra como a medicina legal fortaleceu-se na França graças ao sucesso da elucidação de determinados “crimes-enigmas”, através das análises de machas de sangue e esperma, o desenvolvimento da toxicologia e da solução de casos por envenenamento. Estes profissionais reivindicam não apenas um espaço do perito como auxiliar da justiça, mas sim, como árbitro que na sua qualidade de cientista deveria ser acatado e ratificado em suas decisões.

³⁰ Idem.

³¹ DARMON, Pierre. **Médicos e Assassinos na Belle Époque:** a medicalização do crime. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

No Brasil, o processo de transformação do meio urbano em alvo da reflexão científica, chamado de “medicalização da sociedade”³², foi marcado pela atuação destes profissionais em diferentes campos de ação social. Neste momento, os cientistas atuavam tanto como planejadores urbanos quanto em questões epidêmicas e clínicas ligadas à saúde. A partir desta perspectiva, este processo seria o reconhecimento da medicina enquanto “medicina social”, “um apoio científico indispensável ao exercício de poder do Estado”³³, buscando conter e neutralizar o perigo urbano, fornecendo uma precisão científica à investigação policial e dando ferramentas para uma transformação do desviante.

A idéia de ter sido matematicamente assassinada já evidenciava uma aproximação da narrativa da imprensa com o discurso científico, no entanto, a frase do Dr. Regos Barros demonstra desde já um conflito no desenvolvimento das análises periciais: os indícios são muitos, mas positivamente não há provas quanto ao tenente. As afirmações categóricas como a do diretor logo vão dando lugar a discussões intermináveis. Seria possível precisar a trajetória da bala no crânio da vítima? A presença de dois ferimentos de bala no corpo da vítima elucidaria de fato a natureza do crime? A ausência da queimadura no orifício de entrada confirmaria obrigatoriamente a tese de homicídio? Por fim, a letra da carta de suicídio era de fato da D. Edina?

No o campo jurídico, no entanto, a invasão deste pensamento cientificista e a posição que este profissional ocuparia na elaboração das decisões judiciais esbarravam nos limites do conhecimento científico e do estatuto de verdade por ele pretendido. Após acompanharem uma visita no Gabinete Médico Legal, os jornalistas *do Correio da Manhã* se depararam com uma virada no caso. Prática até então recorrente, estes profissionais saíam muitas vezes das mesas das gazetas e assumiam papéis de detetives, assistindo inquéritos e diligências feitas pelos policiais. Numa conversa que se desenrolava no Necrotério da Polícia, a hipótese do homicídio foi colocada abaixo pelos médicos-legistas, Drs. Julio Brandão e Sebastião Côrtes. Ao serem questionados por um dos presentes se D. Edina havia sido assassinada, os peritos afirmaram que o argumento que sustentava a tese de homicídio – o fato de D. Edina ser destra e o ferimento ter sido feito da

³² MACHADO, Roberto; LOUREIRO, Ângela; LUZ, Rogério; MURICY, Kátia. **Danação da Norma:** medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil. Rio de Janeiro: Graal, 1978. p.155

³³ *Ibidem.* p.156.

esquerda para direita – não possuía fundamento, pois o ferimento de entrada não podia ser precisado devido ao estado no qual se encontrava seu crânio.

- “- Para mim, dizia o cavalheiro a que acima nos referimos, o tenente atirou contra a esposa.
- Em que se baseia a sua opinião? Pergunta-lhe o Dr. Julio Brandão
- Principalmente no fato de ser o ferimento produzido da esquerda para a direita e de traz para a diante.
- Em quem lhe disse isso?
- É o que está no domínio público. (...)
- O ferimento que alude o senhor, diz o Dr. Sebastião Corrêa, encontrado à direita, era irregular na superfície, nas partes moles para baixo era mais ou menos circular. Depois, tanto de um lado como o do outro, o projétil tanto ao penetrar e ao sair, atravessou os ossos mais frágeis do crânio.
- Então o doutor admite a hipótese de suicídio...
- Perfeitamente³⁴

A impossibilidade de precisar a trajetória da bala, elemento que de acordo com as declarações dos primeiros peritos legitimava a hipótese de um homicídio, caía aqui por terra, sendo refutado pelos seus próprios pares. Desta forma, o discurso médico-científico que se afirmava capaz de elucidar a natureza do crime, constituindo-se enquanto um estatuto de verdade³⁵, mostrava-se insuficiente, devido ao desacordo dos especialistas em torno daquilo que poderia ser considerado um indício para ser transformado enquanto prova para culpabilidade do tenente.

A inclinação dos peritos para definição da causa de morte de D. Edina como um suicídio provocou indignação nos jornalistas e no público leitor. Como resultado, o repórter criminal do jornal *O Paiz* escreveu, após a declaração dos médicos legistas, que “o laudo de autópsia era um pedaço sem valor.”³⁶, declarando ainda “que este dizia a mesma coisa que todos já estavam fartos de saber, acrescentando aqui ou ali um coágulo de sangue, em todo o laudo uma porção de palavras que os leigos não sabem o que significam, mas que tem sido a mesmíssima coisa que temos [os jornalistas]

³⁴ CORREIO DA MANHÃ, 29/01/1914. p.5.

³⁵FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

³⁶ O PAIZ 03/02/ 1914. p.3.

noticiado desde que vimos o cadáver.”³⁷ Neste fragmento, o jornal *O Paiz* não somente afirmava que o parecer dos legistas não teria valor, como procurava também destituir de autoridade os médicos que o elaboraram, contestando o estatuto de verdade a que o discurso científico se pretendia e colocando-se numa disputa de autoridades com estes profissionais. Ao afirmarem que renunciavam a um tipo de linguagem científica, utilizada propositalmente para afastar leigos e consolidar uma autoridade no campo jurídico, os jornalistas buscavam equiparar-se aos cientistas, colocando no mesmo patamar os discursos médico e o da imprensa.

A declaração dos peritos mobilizou os leitores. Sob a manchete “*O Caso da Rua Januzzi e a opinião pública*” o jornal *A Noite* publicou uma carta de um leitor que não somente questionava a capacidade dos peritos e médicos para solucionar a natureza de um crime, mas também defendia que a autoridade dos juristas deveria ser acatada no terreno jurídico-policial:

“A determinação do fato – si é assassinato ou suicídio – depende de um conjunto de circunstâncias já existentes nos autos e que devem ser deduzidas, concatenadas pelas autoridades judiciárias (promotor e juiz) não devendo cair sob a inspeção dos peritos. A questão cuja solução compete ao jurista e não ao médico, que nada entende de prova muda, de prova *indiciaria*, qualitativo este que vem de *índex*, que mostra, que aponta. Assim, pois andaram bem os peritos não formando em consideração o quesito referido. – Vosso constante leitor. Dr. Jorge Silvedo.”³⁸

A carta de Jorge Silvedo traz a tona uma questão bastante interessante a este trabalho. Na primeira década do século XX, a invasão da ciência que encarnava em si os valores de progresso e modernidade, considerando-se capaz de lidar com toda gama de conhecimento, apresentava resistência em determinados espaços. O que o leitor coloca em discussão nesta carta é a disputa entre médicos e juristas pela autoridade de designar a natureza e a responsabilidade da morte de uma vítima. Deveria caber ao promotor ou ao médico a elucidação da morte de D. Edina? Ao contrário da ideia que o conhecimento científico invade o campo jurídico-

³⁷ Idem.

³⁸ A NOITE, 04 /02/1914. p. 5.

policial brasileiro, consolidando-se como um saber articulado com autoridade do Estado para civilização da sociedade e contenção do perigo social³⁹, podemos perceber a partir da fala de Jorge Silvedo um movimento de resistência a esta onda de novas ideias que chegavam ao espaço brasileiro. Para o leitor, não era uma novidade que o relatório dos peritos mostrava-se inconclusivo. Na verdade, estes nada entenderiam de prova indiciária, logo, devendo caber ao promotor e ao juiz a determinação da morte da vítima, a partir de uma avaliação das provas circunstanciais, não das provas positivas, elaborada por peritos.

Na Primeira República carioca, juristas e médicos legistas mobilizavam práticas discursivas distintas pela autoridade de construção da categoria de criminoso e suas devidas formas de punição. No entanto, quais seriam os elementos suficientes para indicação de um culpado, as provas circunstanciais, avaliadas pelo promotor e juiz, ou as provas positivas, elaborada por peritos? E quais seriam os elementos que as consistiriam? A demarcação de território, afirmando que este tipo de decisão seria da alçada dos juristas, no entanto, era contestada por médicos legistas que reivindicavam maior espaço no sistema judiciário, recusando-se ao espaço de um assistente técnico. As disputas de autoridade na investigação sobre a morte de D. Edina extrapolaram as páginas dos diários chegando às publicações especializadas da polícia científica, como no *Boletim Policial*. No mesmo mês da morte de D. Edina, o médico legista Miguel Salles publicou neste periódico um artigo afirmando que pareceres inconclusivos dados por peritos não representariam uma falha do pensamento médico-científico, antes pelo contrário - pois, segundo ele, “a medicina legal é uma ciência de reservas.”

“A medicina legal é, disse Nina Rodrigues, uma ciência de reservas. Isto que para muitos poderia parecer exagerado ou inverídico é até certo ponto um fato positivo. A medicina legal ama as probabilidades, as presunções, as dúvidas ou questões dubitativas. Curioso notar que as dúvidas são mais comuns, onde a medicina legal encontra-se mais adiantada. Pode-se dizer, pois que o grau de maior ou menor positividade é uma padrão por onde se afere a cultura médico-legal de um

³⁹ MACHADO, Roberto; LOUREIRO, Ângela; LUZ, Rogério; MURICY, Kátia. **Danação da Norma:** medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

povo. No nosso meio, porém a medicina legal é pouco reservada, não conhece meio termo, gosta de coisas pouco positivas, ou é por principio negativista. Mas do que isso suas reservas são injustificáveis.”⁴⁰

Desta forma, Miguel Salles buscava defender a autoridade da medicina legal no campo jurídico demonstrando que as dúvidas e reservas presentes em pareceres não deslegitimariam o estatuto de verdade a que este saber científico se pretendia, pois seria uma característica própria deste campo de conhecimento. Ao contrário, segundo Miguel Salles, a maior incidência de dúvidas nos pareceres ocorreria onde a medicina legal seria mais desenvolvida. Logo, seriam os leigos os incompetentes ao questionarem a falta de precisão dos médicos e o povo que não teria alcançado ainda a evolução do campo da medicina legal, por questionar seus pareceres reticentes.

Por fim, Salles critica ainda recorrência às autoridades judiciárias nos casos em que os pareceres dos médicos legistas são inconclusivos. Ao contrário de seus pares que mobilizavam todo um método científico, os advogados lançavam mão apenas de sua opinião e seria a partir deste simples elemento que os tribunais se baseariam e elaborariam veredictos, como explica na continuação do artigo: “Nos tribunais as coisas se passam com uma simplicidade estupefante. Si há qualquer dúvida sobre uma questão medico legal, a opinião de um advogado ou do promotor é quase sempre bastante para resolvê-la”⁴¹. Desta forma, em oposição ao leitor Jorge Silvedo, o médico legista Miguel Salles inconformado com o lugar restrito reservado aos peritos no sistema judiciário, reivindicava maior espaço para os peritos nos tribunais, recusando-se a posição de um mero auxiliar das autoridades judiciárias.

Como solução, o médico considerava necessária uma organização completa dos médicos legistas para que pudessem ter de fato autoridade no campo jurídico. Nesse sentido, Ferreira Antunes⁴² nos oferece uma leitura interessante ao questionar a ocorrência de uma prática efetiva de uma

⁴⁰ SALLES, Miguel. Medicina legal, especialmente no Rio de Janeiro. **Boletim Policial**. Rio de Janeiro, n. 8, p.08, jan. 1914.

⁴¹ Idem.

⁴² ANTUNES, José Leopoldo Ferreira. **Medicina, Leis e Moral**: pensamento médico e comportamento no Brasil (1870-1930). São Paulo: UNESP, 1999.

“medicalização da sociedade” ou até mesmo da existência de um plano integrado por parte dos médicos no Brasil durante este período. Afirmando que a ação médica no campo da moral não se orientava por um padrão racional uniforme, regido por um conjunto de preceitos e diretrizes comportamentais logicamente articulados - como pudemos observar nas discordâncias entre os peritos acima analisados - o autor oferece como solução a inversão do termo: “humanização da medicina”. Desta forma, os discursos cientificistas seriam analisados mais como um esforço para ampliação do objeto de análise desses profissionais que defendiam que o saber científico seria um instrumento capaz de dar luz a todos os problemas que teriam o ser humano como centro. Logo, como pudemos observar a partir da carta acima mencionada, este movimento de expansão dos discursos cientificistas para o espaço jurídico e policial se daria em constante embate com grupos que até então eram considerados as autoridades nestes territórios: os juristas.

Em resposta às críticas dos jornalistas, o responsável pela subscrição da análise grafológica, o Dr. Elysio de Carvalho, publicara um artigo no *Boletim Policial* em protesto às declarações da grande imprensa. Enunciando-se enquanto técnico e docente de uma polícia que se considerava científica, Elysio considerou as acusações da grande imprensa de má fé por tentarem desmoralizar estes profissionais e buscarem e destituí-los de autoridade diante da opinião pública. Afirmando que o parecer fora elaborado de acordo com as boas regras da identificação gráfica, Elysio desloca o problema dos profissionais para outro ator social. Para o técnico, a “justiça não foi uma coisa por completo afastada da algazarra das multidões”⁴³, que informadas pelos impressos sensacionais tornavam-se sedentas por vingança e não compreendiam as análises marcadas por uma olha neutro e objetivo dos cientistas.

Ao comentar a convocação de tabeliães para analisar a carta de suicídio após o parecer evasivo de Octavio Michelet e subscrito pelo próprio autor, Elysio afirma que estes, apesar “da excelente qualidade de espírito e caráter”, “careceriam evidentemente, do preparo necessário para chegar a uma solução positiva, rigorosa.”⁴⁴. A estes faltariam tudo aquilo que caracterizaria as análises dos cientistas: “a prática do laboratório e a

⁴³ CARVALHO, Elysio de. O Laudo da pericia gráfica do caso da Rua Januzzi nº 13. *Boletim Policial*. Rio de Janeiro, n. 8, p.162-165, jan. 1914.

⁴⁴ Idem.

experiência amadurecida.”⁴⁵ Desta forma, enquanto técnico, Elysis buscava diferenciar-se dos tabeliães, desqualificando-os ao caracterizarem suas práticas como rudimentares e obsoletas. Caberia aos cientistas, através do saber, “guiar e esclarecer o juízo”, prestando o melhor serviço à justiça.

Por fim, para o técnico, o recurso aos tabeliães, estaria associado a uma prática jurídica que seria característica de um sistema político ultrapassado, ligado “às velhas usanças, praxes e determinações das prescritas Ordenações do Reino.”⁴⁶ Desta forma, Elysis associa a recorrência às autoridades dos juristas e dos tabeliães com o passado colonial brasileiro, no qual o país era subserviente a Portugal, enquanto o saber científico dos peritos e médicos-legistas estaria relacionado ao novo sistema republicano, ao progresso e ao futuro.

4. Uma história de amor: os papéis sexuais e as distribuições de responsabilidade do crime

Com as declarações dos peritos e médicos legistas cada vez mais contraditórias, os depoimentos dos familiares e vizinhos sobre a vida do casal ganhavam cada vez mais espaço nas páginas dos periódicos. Pouco a pouco, estes eram apropriados pelos jornais como indícios criminais, tornando-se um eixo fundamental para discussão para identificação do motivo e a identidade do possível assassino de D. Edina. A menor Walkíria, vizinha do casal, afirmou que o tenente Paulo uma vez “castigou sua esposa a rebenque e que ela, fugindo ao castigo foi de encontro ao guarda-vestido.”⁴⁷ O jornal *A Noite*, publicou o testemunho da mãe do Tenente Paulo, D. Amélia Lemos, que declarou que conhecia a vida do seu filho como casado.⁴⁸ Neste depoimento, a mãe do tenente afirmara que D. Edina insultava o marido e até a própria depoente com frases pesadas. Numa discussão, D. Edina “mandara em voz alta a sua vizinha, a preta Anna, ir arrumar-lhe um preto na rua como amante.” Além disso, em ocasião na qual o casal pensava em se divorciar, outras pessoas procuraram aconselhar D. Edina, chamando atenção para a posição em que ficaria como divorciada, ao

⁴⁵ Idem.

⁴⁶ Idem.

⁴⁷ CORREIO DA MANHÃ, 29/01/ 1914. p. 5.

⁴⁸ A NOITE, 30/01/ 1914, p.3.

que a vítima respondeu que “isto não lhe preocupava porque outras mais velhas arranjavam casamento, não sendo difícil arranjar pelo menos um amigo”.

Da mesma forma, D. Albertina do Nascimento Silva, cunhada do tenente, prestou depoimento acerca da vida do casal por habitar na mesma casa desde que estes se casaram. A irmã de D. Edina afirmou que sempre presenciava brigas, provocadas por motivos fúteis por parte da esposa, que em momentos de ira utilizava-se de “expressões impróprias à educação que recebera.”⁴⁹, enquanto o tenente mantinha-se calmo, chamando atenção da esposa, pelo escândalo que esta provocava em frente à vizinhança.

Num primeiro momento, D. Edina era assim descrita pelas mulheres da família como uma mulher vulgar, com constantes maus modos. As constantes caracterizações da vítima enquanto mulher de moral duvidosa, lhe sendo atribuída à responsabilidade pelo mal-estar do seu casamento, coincidem com uma tendência jurídica marginalizadora que tornava necessário que as ofendidas demonstrassem uma conduta moral honesta para que fossem merecedoras do apoio e proteção da Justiça⁵⁰. Engel relata como os discursos médicos faziam referência às mulheres recatadas que se destacavam por “não incomodar os vizinhos com palavras e gestos indecentes.”⁵¹. Logo, a produção do lugar da vítima, personagem central do episódio marcado pelos elementos de morte e sofrimento, caracterizava-se por uma mulher de excessos: de ciúme, de agressividade e de vulgaridade. Neste primeiro momento, tais características da personalidade de D. Edina encontram-se no centro das explicações dos constantes conflitos com seu marido, sugerindo onde esse tipo de comportamento de impertinência com o marido e falta de recato levava uma mulher.

A vida turbulenta do casal descrita pelos familiares e vizinhos associada às primeiras declarações dos peritos convergiam para consolidação da ideia que o tenente Paulo assassinara sua esposa por não mais suportar as crises do seu casamento. No entanto, os boatos levantados nos primeiros dias sobre o “excesso de amizade que o tenente demonstrava

⁴⁹ CORREIO DA MANHÃ, 27/01/1914. p.3

⁵⁰ ESTEVES, M. A. **Meninas perdidas:** os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1989.

⁵¹ JUNIOR MACEDO, 1869, p. 13 apud Engel, Magali. **Meretrizes e doutores:** saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840 – 1890). São Paulo: Braziliense, 1988.p. 88.

com a sua cunhada”⁵² começavam a ganhar respaldo em outros testemunhos. Em depoimento registrado no *Correio da Manhã* Aristides do Nascimento declarou que “amizade dedicada pelo tenente Paulo à sua irmã Albertina, tinha algo de anormal e esquisito”⁵³. D. Albertina do Nascimento foi apontada aos poucos pelos depoentes ligados a família como a causa das constantes brigas entre o casal. Depoimentos de vizinhos e familiares falavam que o tenente mantinha relações duvidosas com a cunhada ao mesmo tempo em que vivia com sua esposa, obrigando a sua permanência na casa contra própria vontade de D. Edina. Chegando a criada Aurélia a afirmar “que por diversas vezes vira o tenente Paulo beijar a sua cunhada Albertina, achando-se ambos no quarto.”⁵⁴

Dias depois, o jornal *O Correio da Manhã*, segundo uma denúncia anônima, revelara que, em 1912, o tenente engravidara sua cunhada e a levava a uma casa em São Cristovão para que esta tivesse o bebê, o qual ninguém sabia do paradeiro. Os jornalistas do *Correio da Manhã* recorreram a um ex-amigo de imprensa Álvaro Monteiro de Barros, cuja mãe hospedara D. Albertina em um quarto de sua residência durante o período da gravidez, a pedido do tenente Paulo. Neste local, Albertina teria tido seu filho que falecera nas mãos do tenente. A acusação de infanticídio, por ter assassinado o filho que seria fruto de um caso extraconjugal, recaía também sobre o tenente. Neste momento, o delegado da delegacia do 10º distrito, o Dr. Ayres Couto, decretou o silêncio das investigações e D. Albertina foi conduzida por sua família ao Asilo Bom Pastor, sendo dias depois retirada pelo próprio tenente que anunciara seu futuro casamento com a cunhada.

Cidadãos até então anônimos saíam assim de sua obscuridade, tinham seus assuntos íntimos e segredos familiares expostos, tornando-se público aquilo que até então era conservado como objeto da esfera privada. Neste momento, a morte de D. Edina torna-se meio de reflexão pública sobre outra questão sensível à sociedade carioca da Primeira República: a da moralidade. No final do século XIX e início do século XX, a capital federal sofria com o alto fluxo imigratório e a presença de um grande contingente de população masculina⁵⁵, tornando-se uma preocupação tanto jurídica

⁵² CORREIO DA MANHÃ, 27/01/1914. p.3

⁵³ Idem.

⁵⁴ CORREIO DA MANHÃ, 30/01/1914, p.3

⁵⁵ CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**. O Cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. São Paulo: Brasiliense, 1986.

quanto médica as práticas e papéis sexuais, os cuidados com o corpo, as formas de amor e familiares. Marta Esteves⁵⁶ demonstra a partir da análise de processos de crimes sexuais da virada do século XX do Rio de Janeiro, pelas ofendidas como padrões sociais de comportamento e as formas de amor vivenciadas pelas vítimas eram fundamentais para definição do processo de formação de culpa e inocência em questão.

No entanto, se por um lado, o tenente Paulo era caracterizado como um homem irascível e agressivo, devido aos atos de violência praticados com a vítima e suas criadas, por outro, este se mostrava um homem extremamente apaixonado pela sua cunhada, se expondo ao constrangimento público e casando-se com sua amante em 1915. Logo, o que se colocava em julgamento não era somente a elucidação da morte da vítima e os papéis sexuais presentes na instituição familiar, mas sim a legitimidade das formas de amor envolvidas e que levaram ao desfecho desse drama. De forma que o jornal *O Correio da Manhã* afirmou “não nos interessa saber qual será o *verdictum* do tribunal popular, a respeito deste caso (...) O que, entretanto, não pode ser indiferente a ninguém é a ilegalidade já agora provada, do posterior casamento do indigitado criminoso com a cunhada.”⁵⁷ Torna-se interessante compreender a partir de que elementos a responsabilidade pela morte de D. Edina era deslocada entre diferentes personagens, tendo como principal eixo as relações amorosas ali vivenciadas.

À primeira vista, podemos perceber que a “A Tragédia da rua Januzzi” tornou-se também um meio de discussão sobre os papéis sexuais dentro da instituição familiar e sua relação com a distribuição de responsabilidade pelo crime ocorrido. As falas de testemunhas citadas acerca da vida conjugal do casal, ao mesmo tempo em que eram apropriadas pelos periódicos para composição das notícias, nos permitiriam ainda analisar as concepções de papéis sexuais e formas de amor saudáveis compartilhadas e debatidas no bojo do Rio de Janeiro da Primeira República.

⁵⁶ ESTEVES, M. A. **Meninas perdidas:** os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1989.

⁵⁷ CORREIO DA MANHÃ, 12/04/1915, p. 1.

5. Conclusão:

A partir de situações críticas, como “*A Tragédia da rua Januzzi*”, narrativas de “sensação” eram produzidas pelos jornalistas sendo perpassadas por embates que mobilizavam estruturas discursivas rivais no processo de significação do evento. Desta forma, no caso da “*Tragédia da rua Januzzi*”, assim como os impressos construía os crimes sensacionais, buscando polarizar a opinião pública entre homicídio e suicídio, estes expressavam os desejos e concepções compartilhadas socialmente, colocando em discussão questões que seriam sensíveis a um maior número de pessoas.

Nesta perspectiva, os significados de categorias de “criminoso” e “vítima” não viriam pré-embalado nos discursos. O processo de significação seria um diálogo com a ordem cognitiva herdada de cultura específica. Desta forma, se o mundo seria uma construção social, organizada em categorias, moldada pelas convenções e colorido por emoções comuns, a construção de significados seria necessariamente uma ação da esfera social⁵⁸. No entanto, ao mesmo tempo em que a imprensa dialogava com os saberes médicos, jurídicos e com determinados valores compartilhados, esta também construiria e significaria categorias, recriando-as continuamente como realidade. As categorias de “criminoso” e “vítima” embora sempre fosse remetidas a um contexto cultural, estruturando relações e identidades não se caracterizariam de forma nenhuma como imutáveis, pelo contrário, estas seriam compostas de significados constantemente atualizados, colocados, na expressão de Marshall Sahlins, em “risco na ação”⁵⁹.

Portanto, os crimes de sensação, como a “*Tragédia da rua Januzzi*”, constituía-se num espaço de disputa simbólica no quais diferentes práticas discursivas eram mobilizadas e concorriam para consolidação de uma autoridade no campo jurídico-policial ao buscarem significar as categorias de “criminoso” e “vítima”. Além disso, as narrativas dos “crimes sensação” eram marcadas pelas disputas e alianças tecidas entre médicos, juristas, imprensa e outros agentes sociais em torno de uma obtenção de uma verdade sobre os atos praticados. Ao construírem uma narrativa marcada

⁵⁸ DARNTON, Robert. **Os best-sellers proibidos da França pré-revolucionária**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

⁵⁹ SAHLINS, Marshall. **Ilhas de História**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. Rio de Janeiro, 1990.p. 07.

Quando os crimes se tornam “sensação”: narrativas da imprensa, ciência e moral no Rio de Janeiro da Primeira República.

por um vocabulário emocional, que se constituía como um espaço legítimo de experimentação do crime e das tensões sociais ali construídas, os periódicos da Primeira República era um espaço de debate de questões sociais mais amplas – como, o avanço do saber científico no campo jurídico e os debates sobre os papéis sexuais no Rio de Janeiro da Primeira República. Podemos perceber que tais esforços eram marcados pelas disputas, associações e distanciamento de diferentes atores sociais que com interesses e saberes específicos, ora se articulavam, ora se opunham e se contradiziam ao buscarem obter a verdade sobre crime analisado.

Artigo enviado em julho de 2013; aprovado em novembro de 2013.